



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

OFÍCIO DIVERSOS Nº **545** /2024/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2024.

Aos Familiares

Sr. Francisco Fábio Flores dos Santos

A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos

Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 123, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 454/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Francisco Fábio Flores dos Santos.
2. Prestamos nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente